



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 116, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/10.852/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, decorrentes da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da [Portaria GP 222/2022](#), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Antônio Augusto Torres (vaga 29) e Toufik Tanure Neto (vaga 146) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da [Portaria GP n. 229/2022](#), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Eliel Negromonte Filho (vaga 21) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 3º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, decorrente da transformação do cargo de Analista Judiciário Área Administrativa, efetivada por meio da [Portaria GP n. 229/2022](#), resultante da transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Administração, efetivada por meio da [Portaria GP n. 121/2022](#), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Rodrigo Ferreira da Silva (vaga 19), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 5º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Cláudia Maria Soares (vaga 526) para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 6º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Mônica Mata Machado Fernandes Dias (vaga 81) e Ana Paula Ribeiro da Costa (vaga 170), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 7º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Soraya Maia Quintão (vaga 157) e Maria Letícia Rodrigues Fonseca (vaga 337), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 8º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 20 (vinte) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Fernanda Abaurre Costa Andrade (vaga 298), Marta Helena de Macedo Tostes (vaga 271), Magda Santos Pereira (vaga 333), Ângela Maria de Resende (vaga 256), Maria de Lourdes Pessoa de Freitas (vaga 303), Marcelo Resende Guimarães (vaga 441), Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva (vaga 78), Sebastião Conti de Carvalho (vaga 103), Aécio Pascoal da Fonseca (vaga 436), Patrícia do Perpétuo Socorro Lemos (vaga 283), João Pereira Rosa (vaga 294), Marlene Gontijo Roque (vaga 451), Eduardo Coelho Guimarães (vaga 297), Sônia Maria Peres de Oliveira (vaga 96), Wilson Gonçalves da Silva (vaga 236), Carlos Dimas de Magalhães (vaga 11), Maria Luiza de Melo Neto (vaga 120), Ednaldo Marques da Silva (vaga 291), A'gueda Viana Araújo (vaga 544), João de Freitas Pereira (vaga 191), para Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região